

Ata número dezassete

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Ao nono dia do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e um, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente António Manuel Rodrigues, a Senhora Vereadora, Dr.ª Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António de Almeida, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

**A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 26 de agosto de 2021

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia:

A.3.1.) Proposta de Compra da Escola Primária de Malpique – Alexandre Manuel Andrade Pina

A.3.2.) Pedido de Apoio Financeiro: “A Prensa” – Anabela da Silva Cabeças Azevedo

A.3.3.) Pedido de Apoio para Participação de Exames Médicos para os Alunos de Karaté – Associação Amigos da Estação de Belmonte

A.3.4.) Protocolo de Colaboração entre o Município de Belmonte e a Associação de Futebol de Castelo Branco para Organização e Divulgação de um Plano de Transmissão de Jogos em Direto (Via Streaming)

**B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO**

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Quinta Porto de Monsanto Agro-Turismo, Lda. – Autorização para Ligação de um Coletor de Águas Residuais domésticas à ETAR de Belmonte

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

## **A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

### **A.1) – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2021**

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 26 de agosto de 2021.

### **A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, tomou a palavra para referir não haverá lugar a mais nenhuma reunião antes das Eleições Autárquicas, ficando a segunda reunião ordinária (pública) agendada para finais de Setembro, após o ato eleitoral.

### **A.3.1.) PROPOSTA DE COMPRA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE MALPIQUE – ALEXANDRE MANUEL ANDRADE PINA**

Foi presente à Reunião, pelo Senhor Alexandre Manuel Andrade Pina, proposta de compra da Escola Primária de Malpique, propriedade do Município, destinando-se à sua reabilitação e transformação em moradia unifamiliar para habitação, bem como à reabilitação da sua área envolvente.

Relativamente a este ponto, o Senhor Vereador Luís António de Almeida referiu o seguinte:

Relativamente à intenção de compra da Escola Primária de Malpique, já anteriormente tinha sido deliberado em Reunião de Câmara, relativamente à venda da Escola Primária Quinta da Pimenta, solicitar uma avaliação externa ao imóvel para posteriormente se deliberar sobre a modalidade da venda, após se ter conhecimento do valor da mesma.

O mesmo se aplica à Escola Primária de Malpique, a sua opinião é de que não deve ser vendida, devendo solicitar-se uma avaliação, somente a título informativo, uma vez que considera que a mesma não deve ser vendida, dado que, se encontra cedida a uma Associação e que enquanto esta continuar a prosseguir os fins a que se destina que a mesma deve ser mantida nesta escola, não devendo a Câmara neste momento equacionar a sua venda.

**Após alguma troca de impressões e tendo em conta a intervenção do Senhor Vereador Luís António de Almeida, no que se refere à sua utilização por uma Associação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade não aceitar a proposta de compra da Escola Primária de Malpique efetuada pelo Senhor Alexandre Manuel Andrade Pina.**

### **A.3.2.) PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: “A PRENSA” – ANABELA DA SILVA CABEÇAS AZEVEDO**

Foi presente à Reunião, pela Senhora Anabela Azevedo, proprietária da empresa “A Prensa”, requerimento com candidatura a concessão de apoio a manutenção de atividade.

Considerando que:

- 1- A empresa “A Prensa”, se encontra sediada no concelho de Belmonte desde 2006 e se dedica à comercialização de produtos e de artesanato locais, dando preferência pelos bens produzidos no concelho de Belmonte, e contribuiu para o crescimento e desenvolvimento da zona histórica do concelho de Belmonte, dando a conhecer aos visitantes uma variedade de produtos e artesanato local;
- 2- A gerente da empresa suprarreferenciada, criou o seu próprio posto de trabalho.
- 3- Após consulta do regulamento n.º 583/2016 de 9 de julho e analisada a documentação rececionada com a candidatura do pedido na forma de apoio financeiro, para manutenção de funcionamento de atividade e da respetiva documentação junta à mesma, sou de parecer poderá conceder apoio financeiro, para manutenção de funcionamento de atividade poderá, já que se encontram reunidos os requisitos para a sua concessão, nos termos definidos no regulamento acima citado, nomeadamente os previstos na alínea a) do n.º 1 e da alínea g) do n.º 2 e o n.º 3 do artigo 8.º, porquanto no tipo de apoio a conceder, deve ter-se em consideração que a empresa citada, cria há 15 anos um posto de trabalho;
- 4- O apoio financeiro a atribuir à requerente, e que ora se submete à apreciação do órgão executivo, deverá ser proporcional ao incentivo a deliberar considerando o investimento já realizado pela empresa no concelho de Belmonte.

Pelo exposto, propõe-se, a atribuição de concessão de apoio, na forma de apoio financeiro, para manutenção de funcionamento de atividade, até ao montante de € 2764,80 (dois mil e setecentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos) para apoiar a empresa “A Prensa” nos custos das rendas do estabelecimento, onde a gerente se dedica à comercialização, divulgação, promoção e venda de produtos e artesanato locais.

Belmonte, 09/09/2021

O Presidente  
Dr. António Pinto Dias Rocha

Relativamente a este ponto, o Senhor Vereador Luís António de Almeida referiu o seguinte:

Nada tem a opor a que este apoio seja dado, uma vez que o mesmo se encontra contemplado no Regulamento do Município, e atendendo à pandemia, considera ser um dever do Município apoiar nestas situações os comerciantes.

**Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal delibera por unanimidade, aprovar a concessão de apoio, na forma de apoio financeiro € 2764,80 (dois mil e setecentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos), à empresa “ A Prensa”, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 9.º e na alínea a) do n.º 1, alínea g) do n.º 2; n.º 3 e n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal do Município de Belmonte- Regulamento n.º 583/2016 de 9 de junho.**

**Mais delibera a câmara, que o pagamento do apoio financeiro ora deliberado, será liquidado de uma só vez, após apresentação de cópia do contrato de arrendamento onde está instalado o estabelecimento “A Prensa “, certidão de não dívida da Segurança Social e das Finanças.**

#### **A.3.3.) PEDIDO DE APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PARA OS ALUNOS DE KARATÉ – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ESTAÇÃO DE BELMONTE**

Pela Associação Amigos da Estação de Belmonte, foi apresentado pedido de apoio para comparticipação de exames médicos para os alunos de Karaté.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o pedido solicitado pela Associação Amigos da Estação para comparticipação de exames médicos para os alunos de Karaté.**

#### **A.3.4.) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO PARA ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE UM PLANO DE TRANSMISSÃO DE JOGOS EM DIRETO (VIA STREAMING)**

Foi presente pela Associação de Futebol de Castelo Branco, pedido de protocolo com o Município de Belmonte, para a transmissão de jogos, em direto, via streaming, de alguns jogos dos Clubes do Concelho, inscritos nas Provas Oficiais sob a égide da Associação de Futebol de Castelo Branco durante a época desportiva de 2021/2022.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a proposta de Protocolo com a Associação de Futebol de Castelo Branco, para a transmissão de jogos, em direto, via streaming, de alguns jogos dos Clubes do Concelho, inscritos nas Provas Oficiais sob a égide da Associação de Futebol de Castelo Branco durante a época desportiva de 2021/2022.**

**B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:****B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Vice Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Presidente datados de 10, 12 e 24 de agosto de 2021, e constantes dos editais n.ºs 46/2021 e 47/2021, datados de 25 e 26 de agosto de 2021 e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

**PROCESSO N. 32/2021 SP**

NOME: Manuel Clara Monteiro

PEDIDO: Obras de escassa relevância urbanística

LOCAL: Rua da Fonte Nova em Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 24/08/2021 – Deferido

**PROCESSO N. 31/2021 SP**

NOME: José Alves Paulo

PEDIDO: Obras de conservação em edifício

LOCAL: Santo Antão em Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 24/08/2021 – Deferido

**PROCESSO N. 23/2021 SP**

NOME: Derivados e Segmentos, S.A

PEDIDO: Construção/Ampliação de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações; Ocupação da via pública e colocação de armários

LOCAL: Concelho de Belmonte

DESPACHO: Datado de 24/08/2021 – Deferido

**PROCESSO N. 22/2021 SP**

NOME: Derivados e Segmentos, S.A

PEDIDO: Construção/Ampliação de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações; Ocupação da via pública e implantação de postes

LOCAL: Concelho de Belmonte

DESPACHO: Datado de 24/08/2021 – Deferido

**PROCESSO N. 14/2021 Direito à Informação (artigo 110º do RJUE)**

NOME: Lígia Maria Jesus Lemos

PEDIDO: Possibilidade de reconstrução/ampliação de edifício existente

LOCAL: Quinta Vale da Sobreira em Belmonte  
DESPACHO: Datado de 12/08/2021 – Deferido

**PROCESSO N. 27/2021**

NOME: ONITELECOM – Infocomunicações, S.A.  
PEDIDO: Passagem de cabo de fibra ótica em infraestruturas subterrâneas e aéreas  
LOCAL: União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre - Belmonte  
DESPACHO: Datado de 24/08/2021 – Deferido

**PROCESSO N. 21/2021**

NOME: Mário Inácio Dias Duarte  
PEDIDO: Obras de ampliação de edifício existente  
LOCAL: Rua Pedro Alvares Cabral - Belmonte  
DESPACHO: Datado de 10/08/2021 – Deferido – Aprovação da Arquitetura

Câmara tomou conhecimento.

**B.2) QUINTA PORTO DE MONSANTO AGRO-TURISMO, LDA  
- AUTORIZAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE UM COLETOR DE ÁGUAS  
RESIDUAIS DOMÉSTICAS À ETAR DE BELMONTE**

Foi presente à Câmara um requerimento do sócio gerente da Quinta Porto de Monsanto Agro-Turismo, Lda, no âmbito do aldeamento turístico a desenvolver em Belmonte, solicitando autorização para a ligação de um coletor de águas residuais domésticas na caixa de visita anterior à ETAR de Belmonte.

Sobre o assunto, foi prestada pelo chefe da DTMPOU, a informação nº 602, cujo teor é o seguinte:

“Trata-se de ligação do empreendimento à ETAR, sendo responsabilidade do proprietário a sua execução e obtenção de autorizações dos proprietários por onde passar o coletor.

Face ao exposto não se vê inconveniente à intervenção”

A Câmara deliberou, por unanimidade, em face da informação acima transcrita, autorizar a ligação do coletor de águas residuais do empreendimento de aldeamento turístico, à ETAR de Belmonte.

**APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:25 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2021**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA .....	94
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2021 .....	94
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	94
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	94
A.3.1.) PROPOSTA DE COMPRA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE MALPIQUE – ALEXANDRE MANUEL ANDRADE PINA.....	94
A.3.2.) PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: “A PRENSA” – ANABELA DA SILVA CABEÇAS AZEVEDO.....	95
.....	96
A.3.3.) PEDIDO DE APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PARA OS ALUNOS DE KARATÉ – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ESTAÇÃO DE BELMONTE .....	96
A.3.4) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO PARA ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE UM PLANO DE TRANSMISSÃO DE JOGOS EM DIRETO (VIA STREAMING).....	96
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO .....	96
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS .....	97
.....	98
B.2.) QUINTA PORTO DE MONSANTO AGRO-TURISMO, LDA. – AUTORIZAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE UM COLETOR DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS À ETAR DE BELMONTE .....	98
APROVAÇÃO DA ATA .....	99